



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1328/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004714/2015-81, com Requerimento de Remoção autuado em 09/11/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor LAURI LUIZ KUNZLER, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 1912007, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

